



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO N.º 009/ 2012 - CEDCA, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

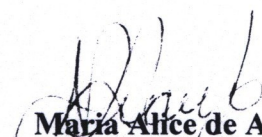
O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.763, de 02 de janeiro de 2007, após deliberação colegiada em reunião ordinária realizada no dia 18 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a substituição da Conselheira Suplente, Silney Cardoso dos Santos Beckman, representante da Secretaria do Trabalho e da Assistência Social – SETAS, por Dione Rodrigues Maranhão.

Art.2º - Aprovar a substituição da Conselheira Titular, Márcia Michelle Carneiro da Silva, representante do Conselho Regional de Serviço Social do Tocantins – CRESS/TO, por Silney Cardoso dos Santos Beckman.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Maria Alice de Araújo
Vice-Presidente do CEDCA/TO

Recibido
Secretaria de Trabalho

06.07.12